



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG


CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

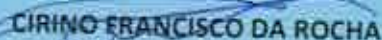
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 265

Ata da Reunião Ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 10 (dez) dias do Mês de março do Ano de 2016 às 19h; conforme o Artigo 88, inciso II do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que o Senhor Vereador JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos desta sessão. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente, solicitou ao Senhor Vereador CIRINO FRANCISCO DA ROCHA (1º secretário) para que procedesse com a chamada, onde constatou a presença dos Edis: ADILSON CÉSAR PEREIRA, ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, CIRINO FRANCISCO DA ROCHA, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, ADERVAL FIRMO DE SOUSA, JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS, JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, JOVENTINO RIBEIRO SOARES, MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO E MANOEL JOSÉ DA ROCHA. Ausente o Senhor Vereador FÁRLEY BANDEIRA SILVA, momento em que o Senhor Presidente justifica a ausência do nobre colega, posto que, o mesmo encontra-se na cidade de Salinas, e por motivos de força maior não conseguiu chegar a tempo. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário para que proceda com a leitura da ata anterior, onde a mesma submetida em apreciação plenária, foi APROVADA SEM RESSALVA. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário para que procedesse com a leitura dos ofícios dos Senhores Vereadores encaminhados ao Poder Executivo Municipal, bem como, a leitura das respostas dos ofícios dos Senhores Vereadores encaminhados ao poder executivo. Dando continuidade aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente concede a palavra aos Senhores Vereadores, sendo utilizada pelos Edis: ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, onde o mesmo utiliza a Tribuna para esclarecer sua indignação, referente as mentiras expostas nas redes sociais, afirma que os Vereadores agiram dentro da lei ao aprovar a correção dos subsídios dos Vereadores e dos Funcionários, cita o artigo 37, inciso X e artigo 39, parágrafo 4º, ambos da Constituição Federal, finaliza afirmando que sua vida é um livro aberto, e que a Câmara é a casa do povo, que ao invés de colocar inverdades em redes sociais, a população deve procurar a Câmara para saberem a verdade. ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, também utiliza a tribuna no uso da palavra. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente declara, encerrado os trabalhos desta sessão e solicita que seja lavrada ata que depois de lida, se aprovada será assinada pelo Senhor MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO (Presidente da Câmara Municipal) e pelo Senhor Vereador CIRINO FRANCISCO DA ROCHA (1º secretário), conforme determina o artigo 98 do Regimento Interno desta Câmara Municipal. São João do Paraíso - M/G, 10 (dez) de Março, de 2016. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

  
MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara

  
CIRINO FRANCISCO DA ROCHA

1º Secretário